



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

OFICIO nº 50/2025/Gab. Vereadores Rondinelle Batista/Novo e Everton Guimarães/PMB

Cascavel, 22 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Hugo Motta**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Congresso Nacional - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de manifestação do Congresso Nacional sobre a obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19 em crianças de 6 meses a 5 anos.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que, em 14 de maio de 2025, foi realizada na Câmara Municipal de Cascavel uma audiência pública sobre a obrigatoriedade da vacinação contra a COVID-19 em crianças de 6 meses a 5 anos. Respeitosamente, solicitamos manifestação deste Conselho quanto aos critérios adotados para a aplicação de medidas de proteção às famílias que optem por não vacinar seus filhos nessa faixa etária.

A presente solicitação fundamenta-se na Nota Técnica nº 118/2023 do Ministério da Saúde, que recomenda a referida vacinação, porém não foi publicada no Diário Oficial da União, condição necessária para sua eficácia normativa e validade jurídica. Conforme os princípios constitucionais da legalidade (art. 5º, II) e da publicidade (art. 37, caput), a ausência dessa formalização compromete a possibilidade de imposição obrigatória da medida.

Ademais, registra-se que o processo de recomendação da vacina pela CONITEC apresentou insegurança técnico-científica, notadamente pela ausência de consenso. Durante a Consulta Pública, anexa no Relatório Técnico nº 797/2022, foram registradas 119 contribuições técnico-científicas, sendo 63 favoráveis e 56 desfavoráveis à incorporação da vacina, demonstrando um quadro de virtual empate entre os pareceres técnicos. O sentimento de insegurança entre os cidadãos comuns é agravado pela divergência observada na consulta pública, que recebeu um total de 427 contribuições, das quais 160 foram favoráveis e 267 desfavoráveis à incorporação da vacina.

Entre os principais argumentos apresentados por especialistas favoráveis à medida, vale mencionar, para exemplificar a dúvida existente, o seguinte posicionamento:

*"Vacinar é um risco mais coerente do que assumir que não vamos vacinar", conforme registrado na 13ª Reunião Extraordinária da CONITEC, realizada em 21 de dezembro de 2022, mais precisamente no trecho compreendido entre 2h17min00s e 2h17min26s da gravação da reunião, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oibIsw9ccTw>*

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881 [www.camaracascavel.pr.gov.br](http://www.camaracascavel.pr.gov.br) – E-mail: [admin@camaracascavel.pr.gov.br](mailto:admin@camaracascavel.pr.gov.br)



**CÓPIA**  
A.R



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Ainda que esse argumento tenha sido utilizado para sustentar a recomendação, ele revela a natureza incerta e subjetiva da análise de riscos realizada, bem como a ausência de respaldo em norma formal e publicada.

Outra manifestação relevante consta no trecho da reunião a partir de 1h08min12s até 1h08min41s, na qual foi feito o seguinte apelo ao colegiado:

*"Faço um apelo aqui ao colegiado, independente da decisão que seja encaminhada, que seja uma decisão condicionada a uma revisão predeterminada. E falo isso por um motivo claro: hoje, as condições que viabilizam ou não viabilizam, a depender do julgamento do colegiado, daqui a seis meses podem estar completamente obsoletas." mais precisamente no trecho compreendido entre 1h08min12s até 1h08min41s da gravação da reunião, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=oibIsw9ccTw>*

O apelo sugere uma “decisão condicionada a revisão” reconhece que o cenário técnico-científico é volátil e sujeito a mudanças em curto prazo, o que fragiliza ainda mais a adoção de medidas obrigatórias com base em entendimentos não consolidados e não formalizados conforme exigido pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Diante de todo o exposto, solicitamos que a tramitação de eventual proposta legislativa sobre o tema seja realizada em regime de urgência, dada a relevância e a urgência da matéria. Certos de que o Congresso Nacional dará a devida atenção ao assunto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Rondinelle Batista  
Vereadora Novo  
  
Sadi Kisiel  
Vereador Republicanos

  
Fábio do Bolsonaro  
Vereador/PL  
  
Xavier  
Vereador Republicanos

  
Everton Guimarães  
Vereador/PMB